



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas .....	3
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora .....	3
Superintendência de Licitação .....	4



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

**Mesa Diretora**

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- **2º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **4º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) REPUBLICANOS

**Membros Parlamentares**

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - PSB
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Cláudio Ferreira (Cláudio Ferreira de Souza) - PTB
- Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- Fabio Tardin "Fabinho" (Fabio José Tardin) - PSB
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - CIDADANIA
- Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB
- Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO
- Lídio Cabral (Lídio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO N° 2561/2023

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92/2020, de 18 de agosto de 2020, e artigo 16, I; artigo 74, I e artigo 77, parágrafo 2º, inciso V, alínea “c”, item 6, da Lei Federal n. 8213/1991; bem como o artigo 245, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990; artigo 2º, caput e 3º da Lei Complementar N° 721, de 01 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial de 01 de abril de 2022;

RESOLVE:

Conceder o benefício da Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do servidor inativo **JOSÉ ANTONIO ABDALLA DA SILVA**, Técnico Legislativo de Nível Médio, MD10, matrícula funcional n.º 2409, ocorrido em 28.04.2023, com proventos calculados de acordo com os artigos acima citados, no percentual de 60% (sessenta por cento), a título de Pensão Vitalícia, em favor da Senhora **MAXIMA FATIMA DA CRUZ**, viúva do “*de cujus*”, portadora do RG n.º 0449101-7-SSP-MT, data de expedição 10.09.2019, inscrita no CPF/MF sob n.º 346.585.801-87, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral de fls. n.ºs 31/49; Parecer Técnico n.º 028/2023-SCI (Secretaria de Controle Interno), fls. n.ºs 53/64, a partir da data do óbito, qual seja, 28.04.2023, em atenção ao Protocolo n.ºs. 2023847251147-SGED, de 02.05.2023, contendo 01 (um) volume.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 21 de agosto de 2023.

Deputado **EDUARDO BOTELHO**\_\_\_\_\_

Presidente

Deputado **MAX RUSSI**\_\_\_\_\_

1º. Secretário

SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA

ATO N° 045/2023/SPMD/MD/ALMT.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição conferida pelo art. 35, III, “e” com fulcro no artigo 370 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso - Resolução n° 677, de 20 de dezembro de 2006, RESOLVE tornar pública a composição em 18 de setembro de 2023 de Comissão Especial para analisar a Proposta de Emenda à Constituição n° 04/2023 de autoria do Deputado Nininho que “Altera o § 1º do art. 263 da Constituição do Estado de Mato Grosso”, nomeando os seguintes membros:

Deputado Carlos Avallone - Presidente

Deputado Janaina Riva.

Deputado Claudio Ferreira.

Deputada Dr. Eugênio.

Deputado Valdir Barranco.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

Deputado **Eduardo Botelho**.



Presidente

**ATO Nº 044/2023/SPMD/MD/ALMT.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição conferida pelo art. 35, III, “e” com fulcro no artigo 370 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso - Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, RESOLVE tornar pública a recomposição em 24 de Agosto de 2023 de Comissão Especial para analisar a Proposta de Emenda à Constituição nº 09/2022 de autoria de Lideranças Partidárias que “Acrescenta dispositivo ao Ato das Disposição Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Mato Grosso da Constituição do Estado de Mato Grosso.”, nomeando os seguintes membros:

Deputado Júlio Campos

Deputado Dr. João.

Deputado Wilson Santos.

Deputado Fabio Tardin - Fabinho.

Deputado Gilberto Cattani.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 18 de Setembro de 2023.

Deputado **Eduardo Botelho.**

Presidente.

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**ADESÃO CARONA Nº 003/2023**

Processo: 2023.4224977510

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÓVEIS PLANEJADOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE.

Fundamentos: Adesão Carona nº 003/2023 – Parecer Jurídico nº 297/2023/PG/ALMT – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 217/2022, Pregão Presencial nº 097/2022, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.

Valor:

Item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	M2	175	1.032,70	1 80.722,50
2	M2	227,5	538,92	122.604,30
3	M2	352,50	1.208,13	425.865,83
4	M2	102,5	699,22	71.670,05
5	M2	55	111,51	6.133,05



6	M2	305	644,11	196.453,55
7	M2	125	845,27	105.658,75
8	M2	320	1.238,57	396.342,40
9	M2	87,5	1.226,38	107.308,25
10	M2	60	1.318,13	79.087,80

Empresa: PANTANAL MÓVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

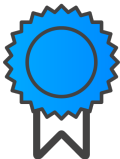
CNPJ: 23.306.981/0001-20

### **HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

HOMOLOGAMOS o processo de Adesão Carona nº 003/2023 – Parecer Jurídico nº 297/2023/PG/ALMT – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 217/2022, Pregão Presencial nº 097/2022, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

Eduardo Botelho – Presidente Max Russi – 1º Secretário

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Mon Sep 18 22:30:21 UTC 2023
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3455254873809415103
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)